



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº XX/2019

O Departamento de Polícia Federal, por meio da Diretoria Técnico Científica, sediada no SAIS QD 07 LOTE 23 – ASA SUL BRASÍLIA - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA JÚNIOR inscrito no CPF nº 610.465.666-87, portador da Carteira de Identidade nº M376286 SSP/MG, nomeado conforme publicada no Diário Oficial da União nº 223, 22 de novembro de 2017 , com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 7716 – DG/DPF, de 18 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 242, de 19 de dezembro de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2019, publicada no D.O.U. de 17/05/2018, processo administrativo n.º 08201.001096/2018-14, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de consumíveis para os cromatógrafos gasosos e líquidos instalados no SEPLAB/DPER/INC/DITEC, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, especificada(s) no item 1 (Do Objeto), do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 01/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Item	do	TR	FORNECEDOR:					Valor total
			RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:	ENDEREÇO/CONTATOS:	REPRESENTANTE:	CPF: R.G.:	
			Especificação	Marca/ Modelo	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ditec	Quantidade. Órgãos	Valor Unitário
1			Vidraria - Balões volumétricos de vidro borossilicato classe A transparente, com capacidade para 2 mL, de gargalho esmerilhado e tampa de vidro para sua perfeita vedação.					
2			Vidraria - Balões volumétricos de vidro borossilicato classe A âmbar, com capacidade para 250 mL, de gargalho esmerilhado e tampa de vidro para sua perfeita vedação.					
3			Material - Ponteiras plásticas de polipropileno tipo Gilson, compatíveis com as micropipetas Gilson existentes no SEPLAB/INC, estéril, livres de DNA, RNA, DNase, RNase, pirogênicos e metais pesados, com volumes de 0,1 (ou 0,5) a 20 µL. A unidade se refere a um rack com 96 ponteiras.					
4			Material - Ponteiras plásticas de polipropileno tipo Gilson, compatíveis com as micropipetas Gilson existentes no SEPLAB/INC, estéril, livres de DNA, RNA, DNase, RNase, pirogênicos e metais pesados, com volumes de 10 a 1000 µL. A unidade se refere a um rack com 96 ponteiras.					
5			Material - Ponteiras plásticas de polipropileno tipo Gilson, compatíveis com as micropipetas Gilson existentes no SEPLAB/INC, estéril, livres de DNA, RNA, DNase, RNase, pirogênicos e metais pesados, com volumes de 1 a 10 mL.					
6			Material - Suabe, haste de madeira, ponta em algodão, aplicação uso laboratorial - Ref. Agilent: 5080-5400					
7			Reagente - Cloreto de cobalto II hexahidratado, aspecto físico pó, inodoro, peso molecular 237,90, fórmula química $Cl_2Co \cdot 6H_2O$, grau de pureza: mínima de 99%, característica adicional reagente P.A., número de referência química: CAS 7791-13-1 - Frascos de 100 g.					
8			Reagente - Fast Blue B Salt, aspecto físico pó, inodoro, peso molecular 475,47, fórmula química $C_{14}H_{12}N_4O_2Cl_2 \cdot ZnCl_2$, grau de pureza: mínima de 95%, característica adicional reagente P.A., número de referência química: CAS 14263-94-6 - Frascos de 100 g.					
9			Reagente - Sulfato de sódio, aspecto físico finos grânulos brancos cristalinos, inodoros,					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

	peso molecular 322,20, fórmula química $\text{Na}_2\text{SO}_4 \cdot 10\text{H}_2\text{O}$ (decahidratado), grau de pureza: mínima de 99%, característica adicional reagente P.A., número de referência química: CAS 7727-73-3 - Frascos de 500 g.						
10	Reagente - Ciclohexano, aspecto físico líquido claro, incolor, odor característico, peso molecular 84,16, fórmula química C_6H_{12} , grau de pureza: mínima de 99,5%, característica adicional reagente P.A./ACS ISO, número de referência química: CAS 110-82-7 - Frascos de 1 L.						
11	Reagente - Éter dietílico, composição química $(\text{C}_2\text{H}_5)_2\text{O}$, aspecto físico líquido límpido, incolor, odor característico, pureza: mínima de 99,8%, peso molecular 74,12, número de referência química: CAS 60-29-7 - Frascos de 1 L.						
12	Reagente - Acetonitrila, aspecto físico líquido incolor, límpido, odor de éter, peso molecular 41,05, fórmula química CH_3CN , grau de pureza: mínima de 99,9%, característica adicional reagente grau HPLC, número de referência química: CAS 75-05-8 - Frascos de 4 L.						
13	Reagente - Acetonitrila, aspecto físico líquido incolor, límpido, odor de éter, peso molecular 41,05, fórmula química CH_3CN , grau de pureza: mínima de 99,9%, característica adicional reagente grau LC/MS, número de referência química: CAS 75-05-8 - Frasco de 2,5 ou 4 L.						
14	Reagente - Álcool metílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, odor característico, fórmula química CH_3OH , peso molecular 32,04, grau de pureza: mínima de 99,8%, característica adicional grau HPLC, número de referência química: CAS 67-56-1 - Frasco de 4 L.						
15	Reagente - Álcool metílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, odor característico, fórmula química CH_3OH , peso molecular 32,04, grau de pureza: mínima de 99,8%, característica adicional reagente grau LC/MS, número de referência química: CAS 67-56-1 - Frasco de 4 L.						
16	Reagente - Álcool Isopropílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, odor característico, fórmula química $(\text{CH}_3)_2\text{CHOH}$, peso molecular 60,10, grau de pureza: mínima de 99%, característica adicional reagente grau HPLC ou LC/MS, número de referência química: CAS 67-63-0 - Frasco de 2,5 ou 4 L.						
17	Reagente - Formiato de sódio, aspecto físico: sólido, branco, fórmula química HCOONa , peso molecular 68,01, grau de pureza: mínima de 99,0 %, característica adicional reagente HPLC, número de referência química: CAS 141-53-7- Frasco de 100 g.						
18	Material - Lenços de papel para limpeza de superfícies, instrumentos e lentes, permite limpeza sem riscar e não deixa resíduos, antiestático e sem fiapos com caixa dispensadora de um lenço por vez. Dimensões:						



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**

4 ½ pol x 8 ½ pol. Ref.: Sigma-Aldrich Z188956. A unidade se refere a uma caixa com 280 lenços.						
-------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1	<i>SUPERINTENDENCIA REG.DA POLICIA FEDERAL NA BA</i>		2
	<i>POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL</i>		20
2	<i>SUPERINTENDENCIA REG.DA POLICIA FEDERAL NA BA</i>		2
3	<i>SUPERINTENDENCIA REG.DA POLICIA FEDERAL NA BA</i>		20
4	<i>SUPERINTENDENCIA REG.DA POLICIA FEDERAL NA BA</i>		20
5	<i>SUPERINTENDENCIA REG.DA POLICIA FEDERAL NA BA</i>		500
6	<i>SUPERINTENDENCIA REG.DA POLICIA FEDERAL NA BA</i>		2000
	<i>SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - MG</i>		400
	<i>POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL</i>		1500
7	<i>SUPERINTENDENCIA REG.DA POLICIA FEDERAL NA BA</i>		100
	<i>SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - RJ</i>		100
	<i>SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - SP</i>		200
	<i>POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL</i>		100
8	<i>SUPERINTENDENCIA REG.DA POLICIA FEDERAL NA BA</i>		100
	<i>SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - MG</i>		200
	<i>SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - RJ</i>		100
	<i>SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - SP</i>		100
	<i>DIVISAO DE POLICIA FEDERAL - FOZ DO IGUACU/PR</i>		100
	<i>SUPERINT.REGIONAL DE P.FEDERAL NO EST.DE RR</i>		100
	<i>POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL</i>		500
9	<i>SUPERINTENDENCIA REG.DA POLICIA FEDERAL NA BA</i>		1000
	<i>SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - RJ</i>		1000
	<i>SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - SP</i>		1000
10	<i>SUPERINTENDENCIA REG.DA POLICIA FEDERAL NA BA</i>		1
	<i>SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - RJ</i>		10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

	<i>SUPERINT.REGIONAL DE P.FEDERAL NO EST.DE RR</i>		1
	<i>POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL</i>		10
11	<i>SUPERINTENDENCIA REG.DA POLICIA FEDERAL NA BA</i>		3
	<i>SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - MG</i>		6
	<i>SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - RJ</i>		10
	<i>SUPERINT.REGIONAL DE P.FEDERAL NO EST.DE RR</i>		2
	<i>POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL</i>		2
	12	<i>SUPERINTENDENCIA REG.DA POLICIA FEDERAL NA BA</i>	
<i>SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - RJ</i>			4
13	<i>SUPERINTENDENCIA REG.DA POLICIA FEDERAL NA BA</i>		40
	<i>POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL</i>		12
14	<i>SUPERINTENDENCIA REG.DA POLICIA FEDERAL NA BA</i>		8
	<i>SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - RJ</i>		4
15	<i>SUPERINTENDENCIA REG.DA POLICIA FEDERAL NA BA</i>		40
16	<i>SUPERINTENDENCIA REG.DA POLICIA FEDERAL NA BA</i>		5
17	<i>SUPERINTENDENCIA REG.DA POLICIA FEDERAL NA BA</i>		100
18	<i>SUPERINTENDENCIA REG.DA POLICIA FEDERAL NA BA</i>		5
	<i>POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL</i>		10

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA JUNIOR

Perito Criminal Federal
Diretor Técnico-Científico

XXXXXXXXXX

Representante Legal

CPF: xxxxxx